

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NORMATIVA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA-CNLU, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002, ÀS 09:35 HORAS, À RUA SÃO BENTO, 405, 26º ANDAR.

PRESIDENTE : JORGE WILHEIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO : HUSSAIN AREF SAAB
REPRESENTANTES PRESENTES : HUSSAIN AREF SAAB
DENISE GONÇALVES LIMA MALHEIROS
JOSÉ MAGALHÃES JÚNIOR
LÚCIA PEREIRA AZEVEDO
HELENA TSIEMI NISHIO
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIÉRI
SÉRGIO RUBENS G. RODRIGUES
RONALD E. M. Y. DUMANI
EDUARDO DELLA MANNA
ALBERTO RUBENS BOTTI
ÉLCIO GABRIOLLI MARTINS
PAULO RICARDO GIAQUINTO
LILIANA DE ALMEIDA FERREIRA MARÇAL
REGINA LUISA FERNANDES DE BARROS
DIANA TERESA DI GIUSEPPE
SUZANA MARIA FERREIRA DE NICHILE

REPRESENTANTES AUSENTES GERSON LUIS BITTENCOURT
DILMA VINOCUR ROZENBLIT
MAURÍCIO GUILHERME SIMÃO
RICARDO R. L. VAN LANGENDONCK
VALÉRIA SOARES LINDEMBERG
CIOMARA MARINHO CICCONE
CLÁUDIO AMAURY DALL'ACQUA
EDUARDO FERREIRA LAFRAIA
TITO LIVIO FRASCINO
JOSÉ LUIZ TABITH JR.
MARCELO TERRAZAS
CRISTINA E. S. Q. COSTES
JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO
GILDA DE ALMEIDA PIEMENTEL MENDES
EDUARDO MAY ZAIDAN
REGINA LUISA FERNANDES DE BARROS
LIA ANCONA DE FARIA

1. Estiveram presentes à reunião: Neyde O. Sassi e Ciro B. Rodrigues, da Sociedade Amigos do Planalto Paulista; Mauro C. Silvestre, interessado nos processos nºs 2002-0.249.511-2, 2002-0.268.010-6 e 2002-0.269.190-6 – São José Construções e Comércio Ltda.; Rubens Reis da EMURB, Márcia Umeoka, Rubens Scuoppo e Eneida Keck, interessados no processo nº 2002-0.048.049-5 – FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS; Narciso Marques da Silva, Roberto Abud Filho e Eliane K. Scherer, interessados nos processos nºs 2002-0.248.452-8 e 2002-0.120.284-7 – BUENO NETTO EMPREENDIMENTOS LTDA.; Márcio Romero de Oliveira, interessado nos processos de telefonia da BCP e VÉSPER; Marcos José Pedrosa, Margareth Martins Carvalho, interessados no processo nº 2002-0.273.610-1 – MARIA DO

CARMO FORESTIERI; João Carlos D. Mendes e Antonio nº 2002-0.184.529-2 – CIPESA ENGENHARIA S.A. e Rosângela Martins , interessada nos processos de telefonia.

2. No expediente foi justificada a ausência do Representante da Secretaria de Implementação das Subprefeituras – SIS, pela Sra. Maria de Fátima D. Lopes Abate – SIS/SGUOS.

3. O Senhor Presidente dá início à reunião colocando em votação da Ata da 117ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de outubro de 2002, que é aprovada por unanimidade.

Em seguida, passa a palavra para a Representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, Dra. Lúcia Pereira Azevedo que solicita o envio da pauta com maior antecedência.

O Senhor Presidente informa que a Sempla fará o possível para enviar a pauta com maior antecedência.

4. É apresentado o processo nº 2002-0.249.511-2, referente proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima.

Interessado: SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Local: R. Frederico Chopin x R. Franz Schubert x Av. Cidade Jardim

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1933/2002, que diz: “A CNLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 170 a 173 e das considerações finais de folhas 174 e 175.”

5. É apresentado o processo nº 2002-0.115.944-5, referente proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima.

Interessado: CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA.

Local: R. Diogo Jacome x R. Gararu x R. Afonso Braz

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1934/2002, que diz: “A CNLU deliberou pela aprovação da alteração do aspecto urbanístico nos termos da informação de folhas 176 e 177. 14 (catorze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário.”

6. É apresentado o processo nº 2002-0.248.452-8, referente proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima.

Interessado: BUENO NETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Av. Juscelino Kubitschek x R. Miriti x R. Licio Nogueira

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1935/2002, que diz: “A CNLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 103 a 106 e das considerações finais de folhas 107 a 109.”

7. É apresentado o processo nº 2002-0.268.010-6, referente proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima.

Interessado: SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Local: R. Franz Schubert, 111, 135, 145, 159, 171 e 193

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1936/2002, que diz: “A CNLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 156 a 159 e das considerações finais de folhas 160 a 162.

8. É apresentado o processo nº 2002-0.269.190-6, referente proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima.

Interessado: SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Local: R. Franz Schubert, 15 a 65

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1937/2002, que diz: “A CNLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 144 a 147 e das considerações finais de folhas 148 a 150.”

9. É apresentado o processo nº 2002-0.184.529-2, referente proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima

Interessado: CIPESA ENGENHARIA S/A

Local: R. Fernandes de Abreu, 36 a 70

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1938/2002, que diz: “A CNLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 180 a 183 e das considerações finais de folhas 184 e 185.”

10. É apresentado o processo nº 2002-0.120.284-7, referente proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima.

Interessado: BUENO NETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: R. Hungria, 514 a 544

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1939/2002, que diz: “A CNLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida adicional, à vista da manifestação de SMT à folha 166 e da informação de folhas 249 a 254. Obs.: 13 (treze) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários.”

11. É apresentado o processo nº 2002-0.048.049-5, referente proposta de participação na Operação Urbana Centro.

Interessado: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

Local: R. Conde de Sarzedas, 40, 62, 72, 76, 82, 88 e 100

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1940/2002, que diz: “A CNLU deliberou favoravelmente pela proposta de participação na Operação Urbana Centro, nos termos da informação de folhas 218, 218v, 219, 219v, 220 e 220v.”

12. O Representante do Secovi, Arq. Ronald E. M. Y. Dumani, sugere que o valor do CEPAC seja prorrogado por mais 6 meses, uma vez que o prazo expira em 31 de dezembro.

O Senhor Presidente informa que está andamento estudos para o assunto e propõe a prorrogação por 2 meses, até 28 de fevereiro de 2003, o que é aprovado por unanimidade.

Após debate, a CNLU emite a RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/149/2002, que diz: “A Comissão Normativa de Legislação Urbanística-CNLU, em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO:

- que a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, autoriza dentro das condições nela - que a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, autoriza dentro das condições nela estabelecidas, a outorga onerosa de potencial adicional de construção e a alteração de usos e parâmetros urbanísticos da legislação vigente de uso e ocupação do solo no perímetro da Operação Urbana Faria Lima;

- que o artigo 24 da referida Lei prevê que essa outorga onerosa possa ser efetuada em moeda nacional corrente;

- que o Executivo expediu o Decreto nº 41.257, de 18 de outubro de 2001, regulamentando o referido artigo 24.

- que, a Lei nº 11.732/95 delega competência à CNLU para estabelecer o “valor básico de equivalência” a ser utilizado no cálculo da outorga onerosa do benefício concedido para propostas contidas nas áreas definidas como diretamente beneficiadas;

RESOLVE:

1) Manter o “valor básico de equivalência” do “CEPAC” a ser utilizado no cálculo da contrapartida financeira das propostas contidas na área diretamente beneficiada em função das relações constantes da tabela do anexo 2 da Lei nº 11.732/95 em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

2) O valor de R\$ 850,00 ora fixado aplica-se às propostas aprovadas pela CNLU até o dia 28 de fevereiro de 2003.

3) Fica revogada em todos os seus termos a Resolução SEMPLA.CNLU/143/2002.”

13. O Representante do Secovi, Arq. Ronald E. M. Y. Dumani, à vista de compromisso assumido anteriormente informa que irá se retirar e aproveita para cumprimentar o Senhor Presidente e toda a equipe técnica da Sempla pelos trabalhos desenvolvidos durante o ano, em especial o Plano Diretor, desejando, também um Feliz Natal e Ano Novo.

Em seguida, o Representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Arq. Alberto Rubens Botti informa que irá se ausentar igualmente da reunião, apresenta cumprimentos e votos de próspero Ano Novo.

O Senhor Presidente agradece e aproveita o ensejo para informar que na última semana foi convidado pelo Banco Mundial para fazer Conferência inaugural de Seminário, em Washington, este dedicado a uma revisão da orientação que o Banco terá em suas pesquisas com relação ao Meio Ambiente Urbano.

Informa, que São Paulo foi honrada com esse convite a fim de apresentar as inovações metodológicas e de gestão que o Plano Diretor propõe, sendo valorizado e reconhecido perante o mundo, uma vez que faziam parte do Seminário mais de 300 técnicos e profissionais de vários países.

14. O Senhor Presidente submete para ciência os seguintes processos de telefonia encaminhados à SEHAB à vista da RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/103/98.

- 2001.0.135.322-3; Telesp Celular; R. Lorenzo Mavillis, 52; Z2

- 2001-0.116.436-6; Telesp Celular; R. Iquiririm, 842; Z2

- 2001-0.091.476-0; Telesp Celular; R. Malva Rosa., s/nº; Z2

- 2001-0.020.172-1; Telesp Celular; Pça. Valcir Bertolozzi, 23; Z3

- 2000-0.155.038-8; Telefônica; R. Tabapuã, 1477/1499; Z2

15. É apresentado o processo nº 1994-0.016.067-4 referente Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base

Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

Local: R. Cap. Paulo Carrilho, 131, 135, 137 e 141

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1957/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 114 a 116, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

16. É apresentado o processo nº 2001-0.089.673-8, referente pedido de Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Dr. Alberto Seabra, 742

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1958/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 143 a 145, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

17. É apresentado o processo nº 2001-0.106.851-0, referente Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: PORTALE SÃO PAULO S/A

Local: Av. Lacerda Franco, 674

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1959/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 131 a 133, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

18. É apresentado o processo nº 2001-0.171.935-0, referente Diretrizes Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: R. Romildo Finozzi, 05

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1960/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 22 a 24, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

19. É apresentado o processo nº 2001-0.222.159-2, referente Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. José Oscar Abreu Sampaio, s/nº

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1961/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 47 a 49, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

20. É apresentado o processo nº 2001-0.183.310-1, referente Diretrizes para implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Cirene Jorge Ribeiro, 269

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1962/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 12 a 14, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

21. É apresentado o processo nº 2001-0.138.487-0, referente Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Evaristo Galois, 66

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1963/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 43 a 45, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

22. É apresentado o processo nº 2001-0.017.858-4, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Diogo de Quadros, 260

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1964/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 139 e 140, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

23. É apresentado o processo nº 2001-0.095.086-4, referente pedido de Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Cap. Luiz Ramos, 552

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1965/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 154 a 156, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

24. É apresentado o processo nº 2001-0.233.916-0, referente Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: Av. São João, 1086

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1966/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 85 a 87, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

25. É apresentado o processo nº 2002-0.047.852-0, referente pedido de Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base

Interessado: BCP S/A.

Local: R. Frederico Bachin Neto, 140

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1967/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 21 a 23, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

26. É apresentado o processo nº 2000-0.223.519-2, referente Regularização para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: BCP S/A

Local: R. 26 de Abril, 70

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1968/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 80 a 82, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

27. É apresentado o processo nº 1999-0.137.938-5, referente Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: BCP S/A.

Local: Av. São Raimundo, 07

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1969/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 61 a 63, deliberando que o presente atende as

disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

28. É apresentado o processo nº 2001-0.070.634-3, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: BCP S/A.

Local: Av. Damaceno Vieira, s/nº

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1970/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 42 a 44, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

29. É apresentado o processo nº 2001-0.227.268-5, referente pedido de Diretrizes para implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Jacurici, 238

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1971/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 115 a 117, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.

30. É apresentado o Processo nº 2002-0.101.279-7, referente pedido de Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base

Interessado: TIM E BCP S/A - COMPARTILHAMENTO

Local: R. José Silvestre da Cruz

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1972/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 27 a 29, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

31. É apresentado o Processo nº 2001-0.220.343-8 , referente pedido de Diretrizes para implantação de ERB.

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: R. Domiziano Rossi, Lt. 21, Qd. LR

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1973/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 34 a 36, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

32. É apresentado o Processo nº 2001-0.130.216-5, referente pedido de Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base.

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: R. Dom Bosco, 233 / 239

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1974/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 53 a 55, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

33. É apresentado o Processo nº 2000-0.272.971-3, referente Diretrizes para instalação de ERB

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: R. Josino Bezerra da Silva, 27

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1975/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 56 a 58, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

34. É apresentado o Processo nº 2001-0.065.189-1, referente pedido de Diretrizes para implantação de ERB.

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: R. Mons. Marcondes Mitsch, 60

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1976/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 50 a 52, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

35. É apresentado o Processo nº 2001-0.103.472-1, referente pedido de Diretrizes para implantação de antenas e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: Av. Celso Garcia, 4061

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1977/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 76 a 78, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais

36. É apresentado o Processo nº 1999-0.262.901-6, referente pedido de Regularização de ERB

Interessado: VÉSPER SÃO PAULO S/A

Local: R. Pontal do Sul, 8

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1978/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 72 a 74, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

37. É apresentado o Processo nº 2000-0.086.413-3, referente pedido de Diretrizes para implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação

Interessado: BCP S/A

Local: Av. Nove de Julho, 3275

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1979/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 33 a 35, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

38. É apresentado o Processo nº 2001-0.105.930-9, referente pedido de Diretrizes para instalação de ERB.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Napoleão de Barros, 920

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1980/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 56 a 58, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

39. É apresentado o Processo nº 2000-0.001.761-9, referente pedido de Diretrizes para implantação de ERB

Interessado: R. Prof. Machado Tolosa, 63

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1981/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 83 a 85, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

40. É apresentado o Processo nº 2001-0.130.682-9, referente pedido de Diretrizes para implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Baronesa de Bela Vista, 515

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1982/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 148 a 150, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

41. É apresentado o Processo nº 2001-0.084.760-5, referente pedido de Diretrizes para instalação de ERB

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. do Seminário. 173 e 177

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1983/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 111 a 113, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

42. É apresentado o Processo nº 2000-0.124.530-5, referente pedido de Diretrizes para implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação

Interessado: BCP S/A

Local: R. Augusta, 580

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1984/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 33 a 35, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

43. É apresentado o Processo nº 2000-0.186.130-8, referente pedido de Reconsideração de Despacho para implantação de ERB

Interessado: BCP S/A

Local: Av. Paulista, 52

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1985/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 54 a 56, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

44. É apresentado o Processo nº 2001-0.252.268-1, referente pedido de regularização de ERB.

Interessado: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: Av. Ermano Machetti, 180

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1986/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 69 a 71, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

45. É apresentado o Processo nº 2001-0.252.564-8, referente pedido de Diretrizes para instalação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: Av. Pres. Wilson, 2511

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1987/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 127 a 129, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

46. É apresentado o Processo nº 2001-0.089.638-0, referente pedido de Diretrizes para instalação de ERB

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: Av. Nossa Senhora do Ó, 1607

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1988/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 103 e 104, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

47. É apresentado o Processo nº 2001-0.089.666-5, referente pedido de Diretrizes para instalação de ERB

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Gomes Freire, 534

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1989/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 84 a 86, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

48. É apresentado o Processo nº 2000-0.164.113-8, referente pedido de Diretrizes para instalação de ERB

Interessado: BCP S/A

Local: R. João Amado Coutinho, 444 (Ed. Tabajara I)

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1990/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 156 a 159, deliberando que o presente atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, podendo prosseguir no exame para as demais determinações legais.”

49. É apresentado o Processo nº 2001-0.094.077-0, referente pedido de Diretrizes para implantação de torre e equipamentos de telecomunicação

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Francisco Teles Dourado, 585, Lt. 11; Qd. J

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1081/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 110 a 112 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

À SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

50. É apresentado o Processo nº 2000-0.202.590-2, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: R. Desembargador Ferreira França, 480

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1941/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 123 a 125 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

51. É apresentado o Processo nº 2001-0.020.819-0, referente pedido de Alvará de aprovação de reforma com aumento de área para implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: NOKIA

Local: Av. Vereador José Diniz, 4001

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1942/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 30 e 31 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

52. É apresentado o Processo nº 1998-0.038.183-0, referente pedido de Regularização para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Paraim, 34

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1943/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 115 e 116 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

53. É apresentado o Processo nº 2000-0.030.181-3, referente pedido de Regularização de Estação Rádio Base

Interessado: R. Guapó, 65

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1944/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 76 e 77 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

54. É apresentado o Processo nº 2001-0.107.392-1, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Penha Longa, Lt. 7, Qd. D

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1082/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 102 e 103 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

À SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

55. É apresentado o Processo nº 2001-0.106.726-3, referente pedido de Diretrizes para Reconsideração de Despacho para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: PROMON ELETRÔNICA

Local: Av. Guaba, 99

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1945/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 12 e 13 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

56. É apresentado o Processo nº 2000-0.170.387-7, referente pedido de Reconsideração de Despacho. Diretrizes para implantação de ERB.

Interessado: BCP S/A

Local: R. Augusto Carlos Bauman, 968

Retirado de pauta, a pedido do interessado para complementação das informações.

57. É apresentado o Processo nº 2001-0.105.957-0, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. das Areias Alvas, 178

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1083/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 62 a 64 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

Á SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

58. É apresentado o Processo nº 2001-0.076.669-9, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Felicíssimo de Souza, s/nº

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1084/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 76 e 77 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

Á SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

59. É apresentado o Processo nº 2002-0.024.640-9, referente pedido de Diretrizes para Diretrizes para implantação de torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: Av. Santa Catarina, 641

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1085/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 42 a 44 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

Á SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

60. É apresentado o Processo nº 2001-0.019.794-5, referente pedido de Regularização para a implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: BCP S/A

Local: R. Contos Guachescos e R. Costa Gomes, 59, 65

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1946/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 48 a 50 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

61. É apresentado o Processo nº 2002-0.172.708-7, referente pedido de Diretrizes para a implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: BCP S/A

Local: R. Rubem de Souza, 473

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1947/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 11 a 13 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

62. É apresentado o Processo nº 2000-0.267.177-4, referente pedido de Diretrizes para a implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: MCOMCAST S/A

Local: R. Ibijaú, 331

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1948/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 64 e 65 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

63. É apresentado o Processo nº 2002-0.012.314-5, referente Regularização para a implantação de antenas, torres e equipamentos de telecomunicação.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Guaracapa, 72

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1086/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 47 e 48 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

À SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

64. É apresentado o Processo nº 2000-0.205.302-7, referente Reconsideração de Despacho para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: R. Carneiro Leão, 202

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1949/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 33 e 34 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

65. É apresentado o Processo nº 2001-0.037.785-4, referente Reconsideração de Despacho para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: Via Anchieta, 1138

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1950/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 32 e 33 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

66. É apresentado o Processo nº 2001-0.171.154-5, referente Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: TELESP CELULAR S/A.

Local: R. Cel. Xavier de Toledo, 137

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1087/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 82 a 84 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

À SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

67. É apresentado o Processo nº 2002-0.167.530-3, referente Regularização para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. da Consolação, 242

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1951/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 76 e 77 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

68. É apresentado o Processo nº 2000-0.030.106-6, referente Regularização para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. da Balsa, 709

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1952/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 121 a 123 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

69. É apresentado o Processo nº 2001-0.229.741-6, referente Reconsideração de Despacho para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Dr. Roberto Tarlé, 125

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1953/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 30 e 31 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

70. É apresentado o Processo nº 2001-0.107.676-9, referente Regularização para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Guararapes, 75

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1954/2002, que diz: A CNLU acolhe a informação de folhas 64 e 65 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

71. É apresentado o Processo nº 2001-0.209.643-7, referente Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Afonso Duarte, 928

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1088/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 39 e 40 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

À SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

72. É apresentado o Processo nº 2001-0.122.492-0, referente Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base.

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Mandiçununga, 241

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1089/2002, que diz: “Processo Indeferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 122 a 124 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

À SEHAB.21 para as providências cabíveis.”

73. É apresentado o Processo nº 2002-0.089.338-2, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: R. Cardoso de Almeida, 1523

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1955/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 92 a 94 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

74. É apresentado o Processo nº 2000-0.201.710-1, referente pedido de Diretrizes para implantação de Estação Rádio Base

Interessado: TELESP CELULAR S/A

Local: Av. do Anastácio, 588

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1956/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 41 a 43 deliberando que o presente não atende as disposições do artigo 46 da Lei nº 8.001, de 24 de dezembro de 1973, devendo o pedido ser indeferido.”

75. É apresentado o Processo nº 2002-0.035.114-7, referente pedido de revisão de coeficientes e áreas para ocupação de área verde municipal e equipamento social.

Interessado: FUNDAÇÃO CAFÚ

Local: R. Serra dos 2 Irmãos x R. Alves de Souza – Jd. Amália

Após debate, foi o presente retirado de pauta para complementação do projeto.

76. É apresentado o Processo nº 2002-0.273.610-1, referente Utilização de imóvel para Unidade Hospitalar

Interessado: MARIA DO CARMO FORESTIERI.

Local: R. Pio XII, 258

Após debate, a CNLU emite o DESPACHO SEMPLA.CNLU/1090/2002, que diz: “Processo Deferido.

A CNLU em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2002, acolhe a informação de folhas 31 deliberando favoravelmente pela utilização do imóvel com contribuinte nº 009.070.0017-7 para fins hospitalares como complemento do Hospital Paulistano localizado na R. Martiniano de Carvalho esquina com R. Pio XII.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

Arquive-se.”

77. É apresentado o Processo nº 2002-0.164.519-6, referente Alvará de aprovação e execução para reforma e mudança de uso

Interessado: ANTONIO DA SILVA ALVES.

Local: Av. Diógenes Ribeiro de Lima, esq. da R. Princesa Leopoldina

Após debate, a CNLU emite o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CNLU/1991/2002, que diz: “A CNLU acolhe a informação de folhas 31 e 32, deliberando favoravelmente ao pedido de reforma e mudança parcial de uso para instalação da atividade padaria, classificada como C2.2- Comércio de Alimentação.”

78. É apresentado o Processo nº 2002-0.268.768-2, referente Implantação de Centro de Educação Infantil em área municipal

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SGM - FUMCAD

Local: R. Bandeirante do Norte x R. Alto do Juqueri x R. Sítio dos Moreiras

Após debate, foi deliberado pela retirada de pauta para complementação de dados técnicos.

79. O Senhor Presidente encerra a reunião às 12:20 horas, agradecendo aos Senhores Conselheiros pelo trabalho intenso durante todo o ano, desejando a todos próspero ano novo

São Paulo, 18 de dezembro de 2002.

SMC/cm.